



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUES

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXIV — 76.º DA REPÚBLICA — NUM. 20.728 BELÉM — SEXTA-FEIRA, 4 DE FEVEREIRO DE 1966

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 2 DE FEVEREIRO DE 1966

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 245, alínea h), da Lei n. 207, de 30 de dezembro de 1949, e a Lei n. 64, de 28 de outubro de 1948, ao 2o. Sargento Sebastião da Conceição Barata, servindo na Companhia de Comando de Serviços do Batalhão de Polícia do Estado, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 14/7/54 a 14/7/64.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de fevereiro de 1966.

Major ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Moacir Guimarães
Moraes

Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 725 — Dia 4/2/66).

DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 1966

O Governador do Estado:

resolve nomear Anegélia Gonçalves de Santa. na Gomes, para exercer em caráter vitalício, o cargo de Escrivão do Registro Civil na Vila de Joanes, Município de Salvaterra, Distrito Judiciário da Comarca de Soure, vago com o falecimen-

GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR:

Major ALACID DA SILVA NUNES

VICE-GOVERNADOR:

Dr. JOÃO RENATO FRANCO

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO

SECRETARIO DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA:

Dr. MOACIR GUIMARÃES MORAES

SECRETARIO DE ESTADO DE FINANÇAS:

Dr. JOSÉ JACINTHO ABEN-ATHAR

SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA:

Dr. CARLOS GUIMARÃES P. SILVA

SECRETARIO DE ESTADO DE OBRAS E TERRAS:

Eng. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Dr. ACY DE JESÚS NEVES DE BARROS PEREIRA

SECRETARIO DE ESTADO DE AGRICULTURA:

Eng. Agro. WALMIR HUGO DOS SANTOS

SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA:

AMILCAR CAMARA LEÃO, Chefe do Gabinete, resp. pelo expediente

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO:

Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

to do titular João Santa. na Gomes.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de fevereiro de 1966.

Major ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Moacir Guimarães
Moraes

Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 722 —

DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 1966

O Governador do Estado:

resolve nomear Edda de Souza Gonçalves, Escrevente Juramentada do 1o. Ofício da Comarca de Soure para exercer, em caráter vitalício, o cargo de Tabelião de Notas e demais Anexos naquele Ofício, vago com o

falecimento do titular, Carlos Paulino de Souza Gonçalves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de fevereiro de 1966.

Major ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Moacir Guimarães
Moraes

Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 723 — Dia 4/2/66).

DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 1966

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, Wenceslau Ferreira da Silva do cargo de 1o. Suplente de Pretor em São Felix do Kingú, Sede do Município do mesmo nome, Têr. o Judiciário da Comarca de Altamira.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de fevereiro de 1966.

Major ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Moacir Guimarães
Moraes

Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 724 — Dia 4/2/66).

DEPARTAMENTO DE RECEITA

PORTARIA N. 3 — DE 26 DE JANEIRO DE 1966

Manoel de Souza Leão Filho, Diretor do Departamento de Receita, respondendo pelo expedien-

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Redação, Administração e Oficinas:

Avenida Almirante Barroso, 349 — Fone: 9998

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUÉS
Redator-Chefe, substituto — MOACIR CASTRO DRAGO**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE**

EXPEDIENTE			
ASSINATURAS	Cr\$	PUBLICIDADES	Cr\$
Anual	20.000	Uma Página de Contabilidade, uma vez . . .	40.000
Semestral	10.000	Por mais de duas (2) vezes, 10% de abatimento.	
CUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS		Por mais de cinco (5) vezes, 20% de abatimento.	
Anual	25.000		
Semestral	12.500		
VENDA DE DIÁRIOS			
Número avulso	100		
Número atrasado	60		
ao ano.		1 centímetro por coluna, tem o valor de . .	500

As Repartições Públicas devem remeter a matéria destinada a publicação até às doze e trinta (12,30) horas, exceto aos sábados, em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticado, devendo as rasuras e emendas serem sempre ressalvadas por quem de direito as reclamações nos casos de erros ou omissões deverão ser formulados por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às doze e trinta (12,30) horas e no máximo vinte e quatro (24,00) horas após a saída do Órgão Oficial. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8,00 às 12,30) horas, diariamente exceto aos sábados.

— Excetuadas as assinaturas para o interior, que serão sempre anuais, as mesmas poder-se-ão tomar em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso.

— Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior o envelope, vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano que findará.

— A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima até trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência e remessa por meio de cheques ou vale postal, emitindo a favor do Diretor Geral da **IMPRENSA OFICIAL**.

— Os suplementos às edições dos Órgãos Oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

te da Secretaria de Estado de Finanças, por designação legal, usando da faculdade que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Mandar que o funcionário José Haroldo Ferreira Nobre, Guarda Fiscal do Estado, reassuma imediatamente as suas funções junto à Mesa de Rendas de Tomé-Açu, neste Estado, acatando e cumprindo, dessa maneira, a respeitável deliberação do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, em face de Mandado de Se-

gurança, importado, mandando suspender os efeitos do ato de 22 de novembro de 1965, da Secretaria de Estado de Finanças, removendo o aludido funcionário José Haroldo Ferreira Nobre, para a Coleção Estadual de Breves.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Finanças, 26 de janeiro de 1966.

Manoel de Souza Filho

Resp. pelo expediente da SEFIN

(G. — Reg. n. 715 — Dia 4/2/66).

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

IMPRENSA OFICIAL
PORTARIA N. 5 — DE 3 DE FEVEREIRO DE 1966

O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 378, de 14-9-1951 e de acordo com o que dispõe o art. 12 do Decreto-lei n. 3.618 de 2-12-1940,

Resolve:

Advertir a diarista Maria Barbosa Ramos, servente, Ref. 1 desta Repartição, pelo não cumprimento de ordens emanadas pelo Diretor, ficando ciente que na reincidência, será punida de acordo com os Estatutos dos Funcionários Públicos do Estado.

Dê-se ciência e publique-se.

Raymundo de Sena Maués
Diretor Geral

(G. — Reg. n. 719 — Dia 4-2-66)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

PORTARIA N. 1

O Diretor do Departamento Estadual de Estatística, no uso de suas atribuições, e,

Considerando que ao

funcionário Júlio Cezar Ribeiro de Souza Bentes, ocupante efetivo do cargo de Escriurário, padrão E, lotado no Departamento Estadual de Estatística, foi concedida pelo Exmo. Senhor Governador do Estado um período de licença especial.

Considerando que o Decreto 368, que regula a concessão destas licenças atribui aos Chefes das Repartições, competência para designar a época em que as mesmas podem ser gozadas,

Considerando que é facultado ao funcionário gozalas parceladamente, ou de uma só vez,

Resolve determinar, de comum acordo, que a licença especial seja gozada integral, no total de 180 dias (6 meses), no período de primeiro de fevereiro a 30 de julho de 1966.

Departamento Estadual de Estatística, 26 de janeiro de 1966, ano 29.º do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Orion Klautau
Diretor

(G. Reg. n. 713 — Dia 4.2.66).

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

PORTARIA N. 1 — DE 14 DE JANEIRO DE 1966

O Secretário de Estado de Finanças, usando de suas atribuições e

Considerando a denúncia oferecida pelo Fiscal de Rendas Antônio Expedito de Almeida, sobre irregularidades constatadas em guias de recolhimento do imposto de Vendas e Consignações.

Considerando ainda, que a Diretoria Geral do Departamento de Fiscal-

zação e Tomada de Contas, apreciando o assunto teve oportunidade de verificar sua procedência, comunicando a esta Secretaria o fato delituoso.

RESOLVE:

Designar os funcionários Dr. Raul Neri Barauna, Procurador Fiscal do Estado; Eduardo Alves Maia e Jorge Arbage, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de inquérito administrativo para apurar irregularidades constatadas em guias de recolhi-

mento no Departamento de Receita do Imposto de Vendas e Consignações, tendo como base inicial a comunicação do Departamento de Fiscalização e Tomada de Contas.

Cumpra-se e dê-se ciência.

Gabinete do Secretário de Estado de Finanças, 14 de janeiro de 1966.
José Jacintho Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças

(G. — Reg. n. 714 — Dia 4-2-66)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Governo do Estado do Pará

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N. 93 — DE 30 DE DEZEMBRO DE 1966

EMENTA: — Reformula a Resolução n. 72, de 24 de setembro de 1965, relativa à concessão de bolsas de estudo estaduais a estudantes de grau médio e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a decisão do Plenário em sessão realizada nesta data,

Resolve promulgar a seguinte Resolução:

Art. 1.º — As bolsas de estudo estaduais concedidas em 1965, para os estudantes de primeiro ciclo de nível médio, em número de mil (1.000), serão renováveis, inclusive, se for o caso, para o segundo ciclo, aos concluintes de quarta série de curso médio, desde que os contemplados tenham obtido aprovação final.

Art. 2.º — Os bolsistas favorecidos em 1965, deverão comprovar perante a Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Divisão de Bolsas de Estudo, sua condição de aprovados, mediante atestado fornecido pelo Diretor do Colégio, até às 18,00 horas do dia 4 de fevereiro de 1966.

Parágrafo Único — Cabe ao Departamento de Ensino Médio e Superior da Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Divisão de Bolsas de Estudo, enviar comunicação especial aos estabelecimentos de ensino, dando ciência da presente Resolução para a sua efetiva consecução.

Art. 3.º — As bolsas de estudo estaduais, para o ano letivo de 1966, terão o valor unitário, parcial ou total, de acordo com a unidade do Colégio.

Art. 4.º — Poderão pleitear bolsas de estudo estaduais, em 1966, além dos já contemplados com a renovação, nos termos do art. 1.º desta Resolução, combinado com o art. 2.º, os alunos de nível médio que comprovarem:

- a) — que tiverem sido aprovados em exame de admissão os na série que tenham cursado em 1965;
- b) — falta ou insuficiência de recursos;
- c) — terem sido classificados em prova de capacidade.

§ 1.º — Para os efeitos da alínea b) deste artigo, serão considerados carentes de recursos aqueles cujas famílias tenham um rendimento mensal inferior ao resultado obtido pela fórmula seguinte:

Aluguel de casa da família (ou importância correspondente ao pagamento de amortização de residência) mais o valor do salário mínimo regional, multiplicado pelo número de dependentes, classificados na ordem crescente das necessidades de cada família.

§ 2.º — Uma vez inscritos, os candidatos às bolsas, aprovados em exame de admissão ou na série que tenham cursado em 1965, de acordo com a fórmula citada no parágrafo anterior, será a prova de capacidade, se o número de inscritos for superior ao de bolsas.

§ 3.º — A prova de capacidade de que trata o parágrafo anterior será procedida mediante exame de português, ao qual devem ser submetidos os candidatos. Na ordem decrescente das notas obtidas, serão classificados os candidatos.

Art. 5.º — Os candidatos à nova bolsa, nos termos do art. 4.º deverão preencher formulário que contenha os seguintes dados:

- 1) — nome completo do candidato e endereço;
- 2) — nomes completos dos pais do candidato;
- 3) — nome completo e endereço do estabelecimento de ensino para o qual se destina ou donde já está matriculado;
- 4) — data completa do nascimento do candidato;
- 5) — carteira profissional do pai ou responsável;
- 6) — comprovação da remuneração mensal, bem como do aluguel ou prestação de compra do imóvel onde reside a família;
- 7) — comprovante da remuneração da esposa ou filhos maiores, ou negativa dessa remuneração;
- 8) — documento que prove a aprovação na série anterior ou no exame de admissão, se for candidato à primeira série do primeiro ciclo;
- 9) — atestado de vida e residência passado por autoridade policial;
- 10) — duas fotografias tamanho 3/4.

Art. 6.º — O prazo para as inscrições será no período de 10 de janeiro até às 18,00 horas do dia 4 de fevereiro de 1966.

Art. 7.º — O valor de cada bolsa será entregue em quatro parcelas trimestrais, aos estabelecimentos de ensino, para os quais se destinem os estudantes.

Art. 8.º — O estabelecimento de ensino que aceitar bolsistas, não poderá impedir que os mesmos façam provas, exames ou frequentem as aulas, mesmo estando em atraso o pagamento das bolsas.

Art. 9.º — Não serão concedidas bolsas de estudos a estudantes matriculados em estabelecimentos de ensino público ou subvencionado.

Art. 10. — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Estadual de Educação do Pará, em Belém, 30 de dezembro de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Presidente do Conselho

(G. — Reg. 521 — Dia 3-2-66)

Ministério da Aeronáutica
BASE AÉREA DE BÉLEM

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

I — De conformidade com os Artigos 123 e 125 do Decreto número 31.402 de 03 de Setembro de 1952

e Aviso 43 GM4 de 13 de Setembro de 62, acha-se aberta concorrência para a venda do seguinte material inservível:

Tipo do Material	Características	Quantidades
1—Estôjo de munição calibre 0,50"	latão especial com 50% de zinco e cobre	389 quilos
2—Estôjo de munição calibre 0,45"	Metal amarelo (cobre e estanho)	45,200 quilos
3—Estôjo de munição calibre 0,30"	latão especial com 50% de zinco e cobre	62 quilos
4—Estôjo de munição calibre 7 mm.	latão especial com 50% de zinco e cobre	144 quilos

II — As propostas deverão ser endereçadas ao Senhor Comandante da Base, datadas, assinadas e deverão ser entregues às 9:00 horas do dia 24 de fevereiro de 1966, no Esquadrão de Intendência, para abertura e adjudicação dos respectivos preços.

III — O Comandante reserva-se do direito de anular a presente Concorrência, caso os preços ofer-

tados não alcancem os mínimos desejados.

Quartel em Val de Cans, 03 de Fevereiro de 1966.

Pedro Frazão de Medeiros Lima

Cel. Av. Cmt. da B. Ae. de Be.

(Reg. n. 150 — 4.2.66).

CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL DO PARÁ

E D I T A L

Concorrência Pública para alienação de seiscentos e desesseis vergalhões de ferro redondo, em perfeito estado de conservação.

De ordem do senhor Presidente da Caixa Econômica Federal do Pará, na forma da Resolução aprovada pelo seu Conselho Administrativo e homologada pelo Egrégio Conselho Superior, faço público e dou ciência aos interessados que fica aberta, nesta data, a concorrência pública para a alienação de seiscentos e desesseis (616) vergalhões de ferro redondo, em perfeito estado, sendo dois (2) vergalhões de diâmetro de 3/8 e os outros restantes do diâmetro de 1/2 polegada, nas condições seguintes:

a) — O preço mínimo, que servirá de base para a oferta de compra, será de Cr\$ 250, por quilo;

b) — Os proponentes juntarão às propostas uma caução no valor de Cr\$ 50.000, feita na Tesouraria desta Caixa Econômica;

c) — As propostas serão colocadas pelos interessados em envelopes lacrados e apresentados à Comissão de Concorrência Pú-

blica, designada pela Presidência desta Instituição, no dia 17 de fevereiro do corrente ano, às 16 horas (verão), na Sede da Caixa Econômica Federal do Pará, à Praça da República, nesta cidade;

d) — A Comissão, logo a seguir, na presença dos interessados, fará a abertura das propostas, lavrando uma ata, mencionados os nomes dos concorrentes, as reclamações aduzidas e quaisquer ocorrências que interessarem ao julgamento da presente concorrência. Dentro do prazo de 3 dias o Conselho Administrativo desta Caixa profere seu julgamento, aprovando ou não a presente concorrência;

e) — O proponente vencedor se obriga a pagar o preço total à vista, pesando e retirando os vergalhões, na presença de uma comissão previamente designada pela Presidência da Caixa, dentro do prazo de três (3) dias úteis, após ter devidamente cientificado;

f) — Findo o prazo estabelecido no item anterior e não atendidas as condições impostas, será julgada inexistente a concorrência, em parte ou no todo, perdendo o proponente vencedor a caução feita em favor desta Cai-

xa Econômica Federal do Pará;

g) — A Caixa Econômica Federal do Pará se reserva ao direito de rejeitar as propostas que não se coadunem com suas normas e interesses, anulando a presente concorrência, sem que assista aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização;

h) — A presente concorrência se processará de acordo com o Código de Contabilidade Pública.

Secretaria da Caixa Econômica Federal do Pará, em 27 de janeiro de 1966.

DÓRIS VEIGA FRANCO
Secretário Geral

(Reg. n. 119 — Dias 29/1; 4 e 16.2.66).

Ministério Público

PROCURADORIA
GERAL DO ESTADO
Inscrição ao Concurso para Provimento do cargo Inicial de Promotor Público

Faço saber, a quem interessar possa, e de ordem do Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado, que, de acordo com o disposto no artigo 32, da Lei n. 3.346, de 17/9/1965, que reorganizou o Ministério Público do Estado, combinado com os artigos 21 a 45 da

Lei n. 2.284-A, de 18/3/1961, no que fôr aplicável, fica aberta, nesta Secretaria das 8 às 13 horas pelo período de trinta (30) dias, a começar da primeira publicação deste no DIÁRIO OFICIAL do Estado, a inscrição ao concurso para provimento do cargo inicial de Promotor Público.

Os candidatos deverão fazer acompanhar seus requerimentos dos documentos exigidos nas letras a), b), c), d), e) e f), do artigo 32, da Lei n. 3.346, de 17/9/1965, com a indicação dos cargos de judicatura e do Ministério Público ou qualquer outro que hajam exercido, os Juizes de Direito pelo, o tempo de permanência nêles e os nomes perante os quais tenham servido (Art. 23, da Lei n. 2.284-A), podendo exibir qualquer título comprobatório de capacidade profissional, inclusive trabalhos publicados (Art. 22, da Lei n. 2.284-A).

Vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL, alternativamente, durante o prazo referido, para os fins indicados.

Dado e passado nesta Secretaria do Ministério Público, na sala do Palácio Municipal, também chamado Palacete Azul,

aos 22 dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e seis Belém (Estado do Pará), 22 de janeiro de 1966.

(a.) EDITH MARILIA MAIA CRESPO, Secretária do Ministério Público.

Visto: — (a.) OPHIR JOSE NOVAES COUTINHO, Procurador Geral do Estado.

(G. — Reg. n. 399 — Dias 22, 25, 27 e 29/1; 2, 4, 8, 10, 12, 15, 17, 19, 22, 24 e 23/2/66).

INSPECTORIA REGIONAL DE ESTATÍSTICA MUNICIPAL

PORTARIA N. 1 — DE 27 DE JANEIRO DE 1966

O Presidente da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria n. 13, de 25 de janeiro de 1966, do senhor Inspetor Regional de Estatística no Estado do Pará,

Resolve, na forma do parágrafo segundo (2o.) do art. 219, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, designar Alcyrvalva Araújo de Souza Santos, Datilógrafo — nível 7-A, lotada na Seção de Administração da Inspetoria Regional de Estatística Municipal no Pará, para desempenhar as funções de Secretária da referida Comissão.

Belém, Pará, em 27 de janeiro de 1966.

Matheus Ferreira de Souza

Agente Itinerante
Presidente da Comissão
(Reg. n. 156 — Dias 4-2-66)

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

EDITAL DE CHAMADA

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso de suas atribuições, pelo presente Edital, o Senhor José Epaminondas de Figueiredo, ocupante do cargo de Escrivão, padrão C, do Quadro Único do Funcionalismo Cível do Estado lotado na Secretaria de Estado do Interior e Justiça, a comparecer, den-

tro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data da publicação deste Edital, à mesma repartição e assumir o exercício de seu cargo, sob pena de ser exonerado do referido cargo, conforme estabelece o art. 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatu-

to dos Func. Púb. Cíveis do Estado e dos Municípios).

Belém, 10 de janeiro de 1966.

(a.) FRANCISCO DE LAMARTINE NOGUEIRA, Secretário de Estado do Interior e Justiça.

(G. — Reg. n. 202 — Dias 12/1 a 23/2/66).

ANÚNCIOS

SOARES DE CARVALHO SABÕES E ÓLEOS S/A.

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, nos Escritórios da Empresa, os Documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei número 2.627, de 26 de Setembro de 1940.

Belém, 4 de Fevereiro de 1966.

Os Diretores:

Manoel Gonçalves Leitão
Antônio Martins

(Reg. n. 151 — Dias 4, 5 e 8.2.66).

ASSOCIAÇÃO BERÇO DE BELÉM

Assembléia Geral

Ordinária

1.ª e 2.ª CONVOCAÇÃO

De ordem do Senhor presidente e de acordo com o Estatuto em vigor ficam convidados, os senhores fundadores e associados, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 6 do corrente (domingo) às 11 e 11,30 horas oficiais, em primeira e segunda convocação respectivamente a fim de tratar do seguinte:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da diretoria.

b) Eleição da Mesa de Assembléia Geral e Diretoria.

c) Posse dos eleitos.

d) O que ocorrer.

Belém, 2 de fevereiro de 1966.

Antonio Ricardo de Oliveira
Secretário

(T. n. 17.266 — Reg. n. 152 — Dias 4 e 5.2.66)

VICTOR C. PORTELA S. A. REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO

Comunicamos aos nossos acionistas que, a partir desta data, e nas horas de expediente, encontram-se à sua disposição em nossa sede à Praça Visconde do Rio Branco, 19, todos os documentos a que se refere o art. 99 letras A, E, C do Decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 1 de fevereiro de 1965.

"Victor C. Portela S. A." — Representações e Comércio. — (a) **Manoel M. M. Martins**, diretor-administrativo.

(Reg. n. 146 — Dias 3, 4 e 5-2-66)

COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação

Convidamos os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 10 do corrente, às 8 horas, em nossa sede social, à Av. Almirante Barroso, 73/75, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Aumento do Capital;

b) Reforma dos Estatutos e

c) O que ocorrer.

Belém, Pará, 1 de fevereiro de 1966. — (a) **Bento José da Costa**, diretor-presidente.

(Reg. n. 140 — Dias 3, 4 e 8-2-66)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.

Comunicamos que se encontram à disposição dos acionistas deste Banco, em nossa Sede Social, sita à Avenida Presidente Vargas número 275, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto Lei número 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém (Pa), 31 de janeiro de 1966.

Octávio Augusto de Bastos Meira

Presidente

Nestor Pinto Bastos

Diretor

Aldo de Paiva Lisboa

Diretor

G. Reg. n. 712 4.2.66)

LOJAS RYDAN S/A.

A "Lojas Rydan S/A.", em conformidade com o que determina o art. n. 99 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, vem pelo presente comunicar aos Senhores Acionistas que se acham à sua disposição em sua sede social os seguintes documentos:

a) o relatório da Diretoria sobre a marcha dos negócios sociais no exercício findo e os principais fatos administrativos;

b) cópia do balanço e cópia da conta de Lucros e Perdas;

c) o parecer do Conselho Fiscal.

Belém, 1 de fevereiro de 1966.

"Lojas Rydan S/A."

A Diretoria.

(Reg. n. 145 — Dias 3, 5 e 9-2-66)

AFRICANA, TÊCIDOS S/A

Comunicamos aos Senhores Acionistas, que a partir desta data, acham-se à sua disposição os documentos a que alude o art. n. 99 da Lei das Sociedades por Ações. Decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 2 de fevereiro de 1966. — (aa) **Henrique José Ribeiro**, diretor-presidente; **Antonio José da Silva Coelho**, diretor, e **Antonio Ferreira**, diretor.

(Reg. n. 144 — Dias 3, 4 e 5-2-66)

MARTINS MELO S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 19 de janeiro de 1966

Aos dezenove dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e seis, às 16 horas, reuniram-se em segunda convocação, os acionistas de nossa Sociedade, em Assembléia Geral Extraordinária, à Rua Jerônimo Pimentel, número seiscentos e cinquenta, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, legalmente convocada através de anúncios na imprensa local. Com a presença de acionistas possuidores de ações que constituíam número legal para a reunião, conforme se poderá observar pelas suas assinaturas às fôlhas 7 (sete) verso, do Livro de Presenças, foi aclamado para presidir a sessão o Acionista Doutor Antônio Gonçalves Bastos, que convidou para secretariá-lo os acionistas Amélio Marques Paixão e Amadeu Fernandes Cavaco, que assumiram a função de primeiro e segundo secretários, respectivamente. O senhor Presidente usando da palavra, explicou inicialmente a finalidade desta reunião e ordenou fôsse lido o anúncio convocatório, que estava redigido nos termos seguintes: "Martins Melo S/A. Indústria e Comércio — Assembléia Geral Extraordinária — Convidamos os Senhores Acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária no próximo dia 19, às 16 e 16,30 horas, em segunda e terceira convocação, respectivamente, a fim de tratar do seguinte: a) Eleição da Diretoria; b) Reforma Estatutária; c) O que ocorrer. Belém, 12 de janeiro de 1966. (a) A Diretoria". Finda a leitura do anúncio de convocação, propôs o acionista Doutor Antônio Gonçalves Bastos, que para tal, passou a presidência da mesa ao Senhor Germano José de Melo, que fôsse alterada a ordem dos trabalhos, iniciando-se pela Reforma Estatutária em primeiro lugar, vindo em seguida, a Eleição da Diretoria e, finalmente, o que ocorrer, proposta esta que foi aceita sem nenhuma restrição dos acionistas presentes. **ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIAS:** — Inicialmente, tomando a palavra o acionista Senhor David Lopes, fez sentir aos presentes a necessidade de que a Diretoria a ser eleita nesta Assembléia Geral, tenha o seu mandato mais dilatado, visto que, muitos negócios ficam pendentes de um para outro exercício, além de que, com o prazo atual de um ano, fica tolhida de agir livremente, com referência à boa movimentação e desempenho das atividades normais da empresa, não se coadunando com as circunstâncias atuais, inclusive sobre operações bancárias, etc., e assim propunha que os membros da Diretoria fôssem eleitos pelo prazo de 3 (três) anos. Foi esta proposta aceita unânimemente e diante desta aprovação, voltará a vigorar o Artigo Oitavo de nossos Estatutos, que tem a seguinte redação: "Os membros da Diretoria serão eleitos pelo prazo de 3 (três) anos com direito à reeleição... etc.". O mandato da Diretoria deverá expirar com a prestação de contas, sendo nessa oportunidade, procedida a eleição da nova Diretoria. **QUADRO DE SUB-DIRETORES:** — Para atender ao crescente desenvolvimento da nossa empresa e com a finalidade de atender ao bom desempenho de nossas atividades, propôs ainda o Senhor David Lopes, o aumento do quadro de sub-diretores de 3 (três) para 5 (cinco) membros, os quais deverão ser eleitos concomitantemente com a Dire-

toria, como também seus mandatos, serão de três anos. Foi esta proposta aprovada por unanimidade e consistirá o cargo de sub-diretor em ocupar a Diretoria, quando na mesma ocorrerem vagas temporárias de algum dos diretores. A escolha de qualquer dos 5 (cinco) sub-diretores irá preencher uma ou mais vagas ocorrentes, bem assim a espécie de cargo de Direção que irá exercer, ficará a critério da Diretoria. Durante o mesmo preenchimento, mesmo que seja em caráter temporário, o vencimento do sub-diretor será igual ao do diretor por ele substituído. O preenchimento de uma vaga por um sub-diretor ficará sujeito aos seguintes dispositivos: — I — Quando a vaga fôr temporária, o sub-diretor que a preencher fica sujeito a volver ao posto primitivo, quando os membros efetivos da Diretoria assim o determinarem, mesmo antes de expirar a vaga. Em tal caso, será convocado outro sub-diretor, também sujeito a este mesmo dispositivo. II — Quando a vaga fôr definitiva, o sub-diretor que a preencher não será efetivado. Permanecerá no cargo até que ocorra o disposto no item precedente, ou até que os membros efetivos da Diretoria decidam promover a eleição do novo Diretor efetivo, que pode recair no próprio elemento interino. Não ocorrendo nenhuma destas hipóteses, o sub-diretor pode exercer o cargo até ao término do prazo do mandato. Nada mais havendo em relação à Reforma dos Estatutos, passou-se, então, à Eleição da Diretoria, consistindo este tópico, na segunda parte dos trabalhos. Levando-se em conta, as múltiplas atividades desenvolvidas presentemente pelo Senhor Valdemiro Martins Gomes e não podendo dar a sua valiosa e tradicional colaboração, como presidente da empresa, foram então propostos para compor a Diretoria, os seguintes nomes, pelo acionista Senhor Germano José de Melo: David Lopes, Álvaro Domingues Correia, Amélio Marques Paixão, Amadeu Fernandes Cavaco e Augusto Gonçalves Correia. Por unanimidade dos acionistas presentes, com a natural e compreensível abstenção de votos dos elementos indicados, foram estes nomes aceitos e assim escolhidos para os respectivos cargos: Diretor-Presidente — David Lopes, Diretor Vice-dito — Álvaro Domingues Correia, Diretor-Gerente — Amélio Marques Paixão e Diretores — Augusto Gonçalves Correia e Amadeu Fernandes Cavaco. Para Sub-Diretores — Heliberto Ruy de Paiva, Antônio Sabá de Castro, Almiro Fernando Escudeiro, Luiz Barbosa de Souza e Manuel Francisco Gonçalves. Também, sem nenhuma objeção dos acionistas presentes à reunião, foram estes nomes aprovados, que, como a Diretoria, terão o mandato de três anos, expirando este também com a prestação de contas da Diretoria, referente ao exercício de mil novecentos e sessenta e oito, podendo ser reeleitos, se assim decidir a Assembléia Geral. Passando-se à terceira parte da ordem dos trabalhos: "O que ocorrer", lembrou o senhor Presidente a necessidade de se atualizarem os "pró-labores" dos diretores e sub-diretores, face ao constante aumento do custo de vida, problema que ainda aflige as nossas autoridades e o povo em geral. Ainda com a palavra o acionista Doutor Antônio Gonçalves Bastos, passou a presidência da mesa mais uma vez, ao Senhor Germano José de Melo e propôs que fossem elevados os vencimentos da Diretoria para os seguintes níveis: Diretores — Cr\$ 520.000 (quinhentos e vinte mil cruzeiros) mensais; Sub-Dire-

tores — 320.000 (trezentos e vinte mil cruzeiros) também mensais. Foi esta proposta aceita com o voto contrário do acionista Amadeu Fernandes Cavaco, que opinava por um escalamento nos "pró-labores" dos diretores, de acordo com o cargo de cada um. Tomando a palavra o Senhor Presidente, fez lembrar de que estes vencimentos entrariam em vigor a partir deste mês de janeiro corrente, no que todos concordaram. Em seguida, pedindo a palavra o acionista Senhor Amélio Marques Paixão, propôs que fosse consignado em Ata, um voto de agradecimento ao nosso antigo Diretor-Presidente, Senhor Valdemiro Martins Gomes, pelos bons serviços prestados à Sociedade e mais ainda, pelo motivo do Senhor Valdemiro, embora fora da empresa, frisar que continuaria sempre ao inteiro dispor da mesma para o que necessário fosse, se porventura, seus préstimos fossem úteis a qualquer desempenho. Proposta esta inteiramente aplaudida pelos presentes e consequentemente aprovada. Colocou o Senhor Presidente a palavra à disposição de quem da mesma quisesse fazer uso, tomando-a então, o Acionista Senhor José Ivo Loureiro do Amaral, que colocou o seu cargo de Conselheiro à disposição da Assembléia Geral, sendo unânimemente prestigiado por todos os presentes, lembrando na ocasião, o Senhor Presidente de que a Eleição para os Conselheiros Fiscais seria no próximo mês de abril, pela ocasião da prestação de contas da Diretoria, pertinentes ao exercício de 1965 (mil novecentos e sessenta e cinco) e ao mesmo tempo solicitava o apoio do Senhor Ivo Loureiro aos membros da Diretoria recém-eleitos. Aproveitando a oportunidade, augurou o Senhor Ivo Loureiro o máximo de felicidade aos membros eleitos e que sua administração fosse profíqua para o bom andamento das atividades desenvolvidas pela Sociedade no decorrer deste próximo triênio. Como ninguém mais se manifestasse, agradeceu o Senhor Presidente a comparencia de todos os presentes e suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reabertos os trabalhos, foi esta lida em voz alta pelo primeiro secretário e achada conforme, foi assinada pela mesa e demais acionistas presentes.

Belém, 19 de janeiro de 1966.

(aa) Antônio Gonçalves Bastos, presidente
Amélio Marques Paixão, 1.º secretário
Amadeu Fernandes Cavaco, 2.º secretário
David Lopes
Álvaro Domingues Correia
Augusto Gonçalves Correia
Germano José de Melo
José Ivo Loureiro do Amaral
Carlos Alberto Lopes
Antônio Sabá de Castro
Serafim Pereira
Antônio Pereira
Antônio Soares Nunes Margarido e
Manuel Francisco Gonçalves

Confere com o original. — MARTINS MELO
S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO — (a) David
Lopes, presidente.

Cartório DINIZ

Reconheço a firma supra de David Lopes.

Belém, 24 de janeiro de 1966. Em testemunho
RCO da verdade. — (a) Raimundo Cosme de Oli-
veira, escrevente autorizado.

Banco do Estado do Pará, S. A.

Cr\$ 3.500 — Pagou os emolumentos na 1ª via
na importância de três mil e quinhentos cruzeiros.

Belém, 24 de janeiro de 1966. — assinatura
ilegível).

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata em 4 vias foi apresentada no dia 24
de janeiro de 1966 e mandada arquivar por despa-
cho do Diretor de 25 do mesmo, contendo uma (1)
fôlha de n. 418, que vai por mim rubricada com o
apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou
na ordem de arquivamento o n. 87/66. E para cons-
tar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, fiz a pre-
sente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em
Belém, 25 de janeiro de 1966. — (a) Carmen Celeste
Tenreiro Aranha, pelo diretor.

(Reg. n. 141 — Dia 4-2-66)

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Temos o prazer de submeter à apreciação dos
estimados acionistas, o relatório das nossas ativida-
des durante o exercício de 1965, que se notabiliza-
ram pelo desenvolvimento que imprimimos à nossa
organização.

Lutamos, inicialmente, com a falta de pessoal
técnico para as nossas operações, o que, felizmente
se foi processando e corrigindo com a chamada de
especialistas de outros centros mais evoluídos.
Além da demora da adaptação técnica do elemento
local, as dificuldades iniciais de completo entrosa-
mente com as fontes produtoras de matéria prima,
acarretaram uma produção instável, muito abaixo
das reais possibilidades da empresa. Apenas no
quarto trimestre do exercício, com o pessoal apre-
sentando melhor rendimento em consequência da
inevitável adaptação, existindo melhores condições
de fornecimento de matéria prima, a empresa ele-
vou o seu nível de produção sem contudo ainda ter
atingido os limites reais de suas possibilidades o
que esperamos realizar no decorrer do ano de 1966.

Contudo, os resultados apresentados já inspiram
uma real confiança no futuro exercício, durante o
qual pretendemos desenvolver o máximo da nossa
produção, desde que superamos a fase de implanta-
ção e consolidação da nossa indústria.

A conta de Lucros e Perdas apresenta um re-
sultado líquido de Cr\$ 113.413.830 (cento e treze
milhões quatrocentos e treze mil oitocentos e trinta
cruzeiros), que sugerimos seja aplicada inteira-
mente em aumento do nosso Capital Social.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar
aos senhores acionistas os nossos agradecimentos
pela confiança que nos depositaram e colocamo-nos
ao seu inteiro dispor para outros esclarecimentos.

Belém, 31 de janeiro de 1966.

(aa) Nelson Souza Rosa
Presidente
José Carvalho de Araujo
Diretor-Comercial
José Octávio Simões
Diretor-Industrial

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1965

— ATIVO —		— PASSIVO —	
Disponível		Não Exigível	
Caixa e Bancos	6.254.752	Capital	100.000.000
Realizável a Curto Prazo		Fundo de Reserva Legal	6.671.401
Contas a Receber	5.091.681	Fundo de Assistência a Empregados	6.671.401
Contas Correntes	3.433.695	Fundo de Reserva P/Gar. de Dividendos	6.671.401
Duplicatas a Receber	75.503.300	Fundo de Indenizações Trabalhistas ..	1.719.500
Créditos Diversos	104.010	Fundo de Correções Monetárias	24.984.490
Matéria Prima	437.895.200	Fundo de Depreciações	12.517.089
Materiais Auxiliares	1.369.772	Acionistas C/Especial	10.000.000
Almoxarifado	38.706.660		
Vasilhame p/Embalagem	2.538.730	Lucros e Perdas	
Depósitos em Garantia	701.550	Saldo à disposição da Assembléia Geral ..	113.413.830
	565.344.598		282.649.112
Imobilizado		Exigível a Curto Prazo	
Imóveis	147.113.384	Duplicatas a Pagar ..	359.541.143
Máquinas e Acessórios	81.276.323	Contas a Pagar	24.839.918
Caldeiras	361.496	Promissórias a Pagar ..	86.400.000
Móveis e Utensílios ..	10.319.553	Obrigações a Pagar ..	15.864.945
Ferramentas	908.131		486.646.006
Instalações Industriais ..	204.773.200		
Veículos	32.198.836	Exigível a Longo Prazo	
Tonéis e Depósitos ..	14.363.962	S.P.V.E.A. C/Financiamento	320.000.000
Aparelhagem de Laboratório	114.700		
Obrigações da Eletrobrás	79.426	Compensação	
Bens C/Reavaliação ..	24.984.490	Caução da Diretoria ..	300.000
	516.493.501	Contratos de Seguro ..	600.000.000
			600.300.000
Pendente		Total do PASSIVO ..	Cr\$ 1.689.595.118
Banco do Brasil S/A C/Fundo de Ind. Trab.	896.800		
Impostos Federais — Consumo	305.467		
	1.202.267		
Compensação			
Ações Caucionadas ..	300.000		
Seguros Contratados ..	600.000.000		
	600.300.000		
Total do ATIVO	Cr\$ 1.689.595.118		

Belém, 31 de dezembro de 1965.

Nelson Souza Rosa
PresidenteJosé Carvalho de Araújo
Diretor-ComercialJosé Octávio Simões
Diretor-IndustrialDariberg de Jesus Paes Lobo
Téc. em Contabilidade
Reg. CRC-PA n. 0661

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LU CROS E PERDAS, EM 31.12.1965

— DÉBITO —

— CRÉDITO —

a Despesas Mercantis, de Administração, Tributárias e Financeiras	316.249.583	Exercício Industrial	
a Fundo de Reserva Legal		Vr. do resultado positivo do exercício	447.088.675
5% s/Cr\$ 133.428.033	6.671.401	Receitas Diversas	15.106.030
a Fundo de Assistência a Empregados			
5% s/Cr\$ 133.428.033	6.671.401		
a Fundo de Reserva p/Gar. de Dividendos			
5% s/Cr\$ 133.428.033	6.671.401		
a Fundo de Depreciações	12.517.089		
Saldo à disposição da Assembléia Geral	113.413.830		
Total	Cr\$ 462.194.705	Total	Cr\$ 462.194.705

Belém, 31 de dezembro de 1965.

Nelson Souza Rosa
Presidente

José Carvalho de Araújo

Diretor-Comercial

Dariberg de Jesus Paes Lobo

Téc. em Contabilidade

Reg. CRC-PA n. 0661

José Octávio Simões
Diretor-Industrial

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Cumprindo preceitos legais e estatutários, na função de Membros Efetivos do Conselho Fiscal de Óleos do Pará S/A "OLPASA", procedemos ao exame dos livros contábeis, comprovação e documentação em geral, e constatamos que todas as operações foram devidamente comprovadas e dentro das normas legais e estatutárias.

Manifestamo-nos de acordo para que sejam aprovadas as contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1965.

(aa) Albery Monteiro da Silva

Areolino Soares Batista

Júlio Bendahan

(Reg. n. 149 — Dia 4-2-66)

LEITE, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO S. A.
ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA
Convocação

São convidados os senhores acionistas de Leite, Indústria e Comércio S. A. a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 4 de fevereiro de 1966, às 17 horas, na sede social à Rua 15 de Novembro n. 155, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Aumento de Capital;
b) Alteração dos Estatutos;

c) O que ocorrer.
Belém, 28 de janeiro de 1966. — (a) José Maria Ferreira Leite, diretor presidente.

(Reg. n. 132 — Dias 2, 3 e 4-2-66)

COMPANHIA PARAENSE
DE LATEXAssembléia Geral
Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados por este meio os srs. Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 10 de fevereiro às 16 horas, em nossa sede social à Avenida Bernardo Sayão n. 5.232, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Criação e eleição dos cargos de sub-diretores.
b) Alteração dos Estatutos Sociais.

c) O que ocorrer.
Belém (Pa), 2 de fevereiro de 1966.

(a) Dr. José Fernandes Fonseca — Presidente.

(Reg. n. 135 — Dias 2, 3 e 4-2-66).

Poder Judiciário
JUSTIÇA DO TRABALHO
DA 8.ª REGIÃO
Citação com prazo 48 horas (48 horas)

Pelo presente Edital, fica citado Super Mercado Paraense, S/A., que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar no prazo de quarenta e oito horas, ou garantir a execução sob pena de penhora a quantia de Cento e Trinta Mil Cruzeiros, à favor de Terezinha Pereira da Silva, correspondente ao resto do principal referente ao acordo homologado no dia 8.11.65, no processo de reclamação número 2a. JCJ-1.589/65, do seguinte teor: "A Reclamante da Pagará a Reclamante a Importância de Duzentos e Sessenta Mil Cruzeiros, Como Liquidação Total do Pedido, Dando a Reclamante Pena e Geral

Quitação. O Pagamento Será Feito Em Duas Prestações Iguais de Cento e Trinta Mil Cruzeiros, Satisfeitas Nos Dias Trinta do Corrente e Trinta de Dezembro. O reclamado pagou a quantia referente ao primeiro pagamento. Caso Não Pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceda-se a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. O Que Cumpra, na forma da Lei. Belém, 27.1.66. Eu, Antônio Sousa Aux. Jude. PJ-6, datilografei. E eu, Geraldo Dantas chefe de Secretaria, subscrevo.

VISTO

Semíramis Arnaud Ferreira

Suplente de Juiz Presidente, em exercício.

(G. Reg. n. 716 — Dia 4-2-66).



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

BELEM — SEXTA-FEIRA, 4 DE FEVEREIRO DE 1966

NUM. 6.383

COMARCA DE CASTANHAL

Edital de Praça

O Doutor Ruy Zacharias Martyres, Juiz de Direito em exercício, desta Comarca de Castanhal, Estado do Pará, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos este edital com o prazo de quinze (15) dias, virem, que o porteiro dos auditórios deste Juízo ou quem suas vezes fizer trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der o maior lance oferecer sobre a avaliação, no dia quinze (15) de fevereiro do corrente mês, às onze e trinta horas (11,30), à porta do edifício do Fórum desta cidade, o bem penhorado à firma E. Bandeira & Irmão, no executivo que por este Juízo move contra José Honorato Filho e sua mulher dona Doralice Marques Honorato, a saber — Terreno encravado no quarteirão "E", da zona Norte desta cidade, abrangendo o lote urbano número seis (6), edificado com uma casa própria para moradia, coletada sob o n. 2.660, de enchimento e preto, contendo três salas, três quartos, com uma porta de frente, duas janelas ao lado esquerdo, e, do lado direito três portas e uma janela, aos fundos uma porta e uma janela, medindo o terreno vinte e dois metros de frente por quarenta e quatro metros de fundos, e uma parte do lote urbano número cinco (5), medindo sete metros e cin-

EDITAIS JUDICIAIS

quenta centímetros de frente por quarenta e quatro metros de fundos, contendo um poço com água potável, coberto com uma barraca, sanitários e diversas árvores frutíferas, inclusive doze (12) pés de pimenta do reino, tudo avaliado em dois milhões quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 2.450.000).

Quem pretender arrematar o bem acima descrito deverá comparecer ao local acima mencionado a fim de dar seu lance ao porteiro dos auditórios, que aceitará o de quem maior lance oferecer sobre a avaliação. O Comprador pagará à banca o preço da arrecadação, bem como as comissões do Porteiro, Escrivão e a respectiva Carta de Arrematação. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital com o prazo de quinze (15) dias, o qual será publicado no Diário da Justiça do Estado, e afixado no lugar de costume na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Castanhal, aos trinta e um dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e seis. Eu, Etelvina Freire da Silva, Escrivã do Segundo Ofício, datilografei e subscrevi.

Ruy Zacharias Martyres
Juiz de Direito, em
exercício

(T. n. 12265 Reg. n. 148 — Dia — 4.2.66).

COMARCA DE SANTA ISABEL DO PARÁ

CITAÇÃO

O bacharel Manoel de Christo Alves Filho, Juiz de Direito da Comarca de Santa Isabel do Pará, Estado do Pará, etc.

Faz saber a todos quantos o edital virem que, por este meio cita, com o prazo de vinte (20) dias, aos herdeiros ou sucessores da herança do falecido Virgílio Duarte dos Santos, para comparecerem a este Juízo, ao Cartório, no dia vinte (28) vinte e oito de fevereiro de 1966, às dez (10) horas, a fim de receberem os aluguéis, sob pena de depósito, do prédio e duas casinhas da avenida Ceará número 100 antigo 78 na cidade de Belém do Pará, que se acha sob contrato comercial de locação à firma Armênio Carvalho & Cia. sucessora de Raimundo Ferreira Duarte e Silva. O presente edital será afixado no lugar do costume e publicado na forma da lei, seu prazo, que correrá da primeira publicação, considerar-se-á transcorrido logo que decorram os vinte dias fixados dando-se por perfeita a citação. Passado nesta cidade de Santa Isabel do Pará, aos 21 de janeiro de 1966. Eu, Gastão Teixeira Pinto, escrivão.

Manoel de Christo Alves
Filho

Juiz de Direito
(T. n. 17267 — Reg. n. 155 — Dia — 4.2.66).

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL

EDITAL de Citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao Sr. Dr. Henry Checralla Kayath, ex-Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Pará (CONDEPA), correspondente ao início de suas atividades em ... 1963, até junho de ... 1964.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48, n. II, da Lei n. 1.846, de ... 12/2/1960, e a requerimento do Auditor Dr. Benedito Nunes, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o Sr. Dr. Henry Checralla Kayath, ex-Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Pará (CONDEPA), correspondente ao início de suas atividades em 1963, até junho de 1964, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentar a defesa de direito.

Belém, 5 de janeiro de 1966.

(a.) Dr. Mário Nepomuceno de Souza, Ministro Presidente.

(G. — Reg. n. 127 — Dias 8, 11, 14, 15, 18, 22, 25, 28 e 29/1; 1, 2, 4, e 5/2/66).